

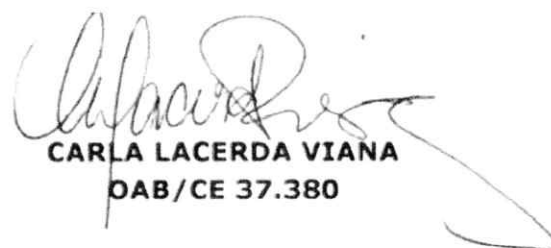
PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, para exame, o processo administrativo de Dispensa de Licitação **Nº. 2023.04.10.01**, que tem por objeto a **Contratação de assessoria física ou jurídica para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba-CE.**

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo dos artigos 24, inciso II, e parágrafo único do Art. 26.

É o nosso Parecer. s.m.j.!

Irauçuba/CE, 11 de abril de 2023.


CARLA LACERDA VIANA
OAB/CE 37.380